

PORTARIA Nº 0565/2019, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença remunerada ao servidor
Everaldo Nunes.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao servidor

EVERALDO NUNES

cadastro funcional nº 10620, ocupante do cargo de Bibliotecário, com lotação na Biblioteca Universitária, para participar de reunião no Conselho Regional de Biblioteconomia, em Florianópolis - SC, no dia 5 de dezembro de 2019.

Blumenau, 5 de dezembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA